



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.332/2020

**Dispõe sobre denominação de Avenida
José Ermando Sampaio a Avenida
Projetada 01 no Loteamento
Cachoeirinha, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 019/2020, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Avenida José Ernando Sampaio a Avenida Projetada 01 no Loteamento Cachoeirinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -